

Resolução nº 613
De 04 de novembro de 1994

Atribui competência para requisição de transporte aéreo de passageiros ou de carga pelos Órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica atribuída a Exm^a. Sr^a Secretária Geral do Ministério Público Doutora Fernanda Moreira Jorgensen, matrícula nº 179.548-3, competência para efetuar requisição de transporte aéreo de passageiro ou de carga, para atender as unidades administrativas básicas da Procuradoria-Geral de Justiça, obedecendo as normas fixadas no Decreto nº 3.946, de 09-03-1981, em substituição ao Doutor Fernando Fernandy Fernandes, mantidos os demais componentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º-11-1994.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça